

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e seis de Outubro de dois mil e onze.

Acta nº22

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus.

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas.

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente reunião os seguintes pontos: **Tabela de Preços a praticar no Parque de Campismo Rural e Abertura de Procedimento – Parques Infantis de Perais e Alfrívda**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo.

a) Tabela de Preços a praticar no Parque de Campismo Rural

---Foi presente uma proposta de tabela de preços a aplicar no Parque de Campismo Rural, a incluir na Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, que se arquiva nos documentos presentes à reunião.

---Analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e inclui-la na referida Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais e coloca-la a inquérito público, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, após o que irá a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 53º nº2 alínea a) da Lei 169/99,

de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação.-----

b) Abertura de Procedimento – Parques Infantis de Perais e Alfrívida-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o despacho nº 99/2011 da Senhora Presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva, que aprovou a abertura do Procedimento, através de Ajuste Directo Regime Normal - para Fornecimento e Montagem de Equipamentos para os Parques Infantis de Perais e Alfrívida, tendo sido convidada a firma MURBAN – Mobiliário Urbano e serviços Lda, estimando-se o valor dos Serviços em cerca de € 17200,00. -----

ORDEM DO DIA– Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “624.677,50 €” (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), dos quais “593.953,18 €” (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e três euros e dezoito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “30.852,84 €” (trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de Despachos-----

a) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar **o despacho nº 87/2011** da Senhora Presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva, que aprovou a Abertura do Procedimento, Através de Ajuste Directo Regime Normal - para Aquisição dos Serviços de Fornecimento de um almoço e lanche para a 5ª Jornada das Gerações de Ródão, pelo valor estimado de € 8.500,00 -----

---A vereadora Natália Ramos questionou o facto de o despacho ser datado de 9 de Setembro e só agora vir a ratificação, ao que foi explicado que, por lapso, o respectivo despacho não foi presente à reunião de câmara seguinte, conforme estipula a lei, sendo remetido logo que identificada a falha, para suprimimento do erro.-----

b) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da

Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o **despacho nº 95/2011** da Senhora Presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva, que aprovou a abertura do Procedimento, Através de Ajuste Directo Regime Normal - para a Prestação de Serviços de Reparação de Viaturas Pesadas, tendo sido convidada a firma SCANCAR – Comércio e Reparação de Veículos, Lda, estimando-se o valor dos Serviços em cerca de € 1.292,00. -----

5 – Alteração Orçamental-----

---Foi presente a 11ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 66.500,00€ (sessenta e seis mil e quinhentos euros), a 10ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um aumento de 13.000,00 € (treze mil euros) e uma diminuição de 12.000,00 € (doze mil euros) e a 10ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com um aumento de 20.000,00 € (vinte mil euros) e uma diminuição de 30.000,00 € (trinta mil euros). -----

---O Vereador Abel Mateus questionou a que se destinava a verba inscrita em transferências para instituições sem fins lucrativos, ao que foi respondido que a mesma se destinava à atribuição de subsídios. -----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Pedido de licença sem remuneração-----

---Foi presente um pedido de licença sem vencimento, por um ano, apresentado pelo trabalhador do Município, Paulo Jorge de Sá Filipe, com as funções de Assistente Operacional em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas. O pedido é feito por um ano, com início no mês de Novembro e ao abrigo do artigo 234º da Lei 59/2008 de 11 de Setembro. Solicita ainda que, caso lhe seja concedida a licença sem vencimento, os descontos obrigatórios sejam suspensos. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade com o Parecer Jurídico e ponderado o interesse para o Município, deferir o pedido concedendo a referida licença sem vencimento. -----

7 – Pedido de cedência de espaço físico-----

---Foi presente um pedido apresentado pela Junta de Agricultores da Coutada Tamoujais, e pela Junta de Agricultores do Açafal, para a cedência de um imóvel onde as referidas

Juntas possam desenvolver a sua actividade, nomeadamente apoio aos agricultores associados de ambas as Juntas. -----

---A Senhora Presidente informou que neste momento não existe nenhum edifício que possa ser cedido para os fins que as Juntas pretendem. Inicialmente tinha-se pensado na cedência de um gabinete sito no edifício onde se encontra instalado o GIP – Gabinete Inserção Profissional, actualmente cedido à empresa Incentivos OUTDOOR, mas que não tem feito uso do mesmo. Contactada a referida entidade, esta informou necessitar do espaço, em virtude de ter deixado as instalações do Complexo Turístico, mas caso fosse possível arranjar outra solução de cedência de espaço para a firma, estariam dispostos a sair do referido gabinete. Assim, a Senhora Presidente propôs que, logo que seja possível arranjar um espaço para as Juntas de Agricultores, situação que irá ser resolvida com a maior brevidade possível, ser-lhe-á a mesma comunicada. -----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aceitar a proposta da Senhora Presidente, devendo a decisão ser comunicada aos interessados. -----

8 – Complexo Turístico “Portas de Ródão” -----

---Foi deliberado por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia em virtude dos vereadores não terem recebido a documentação necessária, devendo o mesmo ponto voltar à próxima reunião -----

9 - Aquisição de imóvel -----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

10 – Subsídios de apoio à fixação de jovens e famílias-----

---Foi presente a informação nº029/2011 do Serviço de Acção Social com a lista, que fica arquivada nos documentos complementares à presente acta, dos processos recebidos de acordo com o Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, sendo os concorrentes os seguintes: -----

1 - Alexandre Miguel Valente Rosa; -----

2 – Cláudia Filipa Almeida Caçador; -----

3 – Lídia de Jesus Ramos Mendes;-----

4 - Saulo António Esteves Nogueira;-----

5 – Marco António Vilela Lourenço; e sobre a qual recaiu a informação da Secção de Contabilidade e Património de que, à data de 24/10/2011, se encontrava disponível na

rubrica 2011/A/1-0103/080802 a quantia de 2.000,00€ (dois mil euros). No entanto com a aprovação da Alteração Orçamental aprovada no ponto 5 desta reunião a rubrica ficou dotada com mais €10.000,00 -----

---Mais foi informado que os candidatos agora contemplados não foram abrangidos na deliberação de dezasseis de Março. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios de acordo com o estipulado no Regulamento aos candidatos acima referidos.-----

11 – Pedidos de cartão do idoso -----

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e o cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

12 - Constituição de compropriedade-----

---Foi presente um requerimento em nome de **Luísa Maria Pires Lourenço**, contribuinte n.º 117167398, residente na Rua do Norte, 84, Bairro do Cativo, em Santa Iria de Azóia, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Alzira Pires, proprietária do prédio rústico a seguir indicado, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do referido prédio, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por “**Chão do Outão**”, freguesia de Fratel e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel, sob o art.º 63 da secção BU, com a área de 0,060000 ha. -----

---Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a **Luísa Maria Pires Lourenço e José Pires Lourenço**, em partes iguais. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pelo requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fraccionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Subsídios

---Foi presente um ofício da Associação de Estudo do Alto Tejo, que envia o Plano de Actividades e Orçamento da Associação, e solicita a atribuição de apoio financeiro para participar a concretização do mesmo.

---A Senhora Presidente esclareceu que este pedido não foi incluído na atribuição dos subsídios, porque a Associação, apesar de ter entregado o Plano de Actividades e Orçamento em tempo útil, no entanto, na altura não eram ainda conhecidos os valores referentes aos projectos que iriam ser desenvolvidos em conjunto com a Autarquia, nomeadamente as Cartas Arqueológicas, o projecto AVRI TAGUS e a Rota dos Muros Apiários, facto pelo qual não lhe foi atribuído qualquer subsídio em devida altura. Assim, a Senhora Presidente propôs que o valor a atribuir à Associação fosse de valor idêntico ao que lhes foi atribuído no último ano, ou seja € 5.000,00, bem como prestar toda a colaboração possível que solicitem ao município.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aceitar a proposta da Senhora Presidente e atribuir o valor de € 5000,00.

14 – Informações

A Senhora Presidente deu conhecimento:

a) - da celebração dos 40 anos da Descoberta da Arte Rupestre, organizada pela AEAT, na próxima 6ª feira, pelas 15 horas, na Casa de Artes e Cultura do Tejo, acção para a qual estão todos convidados;

b) da realização, no sábado dia 5 de Novembro, de um invento que vai ter lugar na Casa de Artes e Cultura do Tejo, designado de “A Arte e o Tejo” que será desenvolvido pelo grupo Amigos do Tejo, terceira iniciativa que estão a desenvolver no âmbito da organização de uma candidatura ao Tejo Património Mundial, a apresentar à UNESCO. --

c) – da apresentação pública da 2ª fase do Estudo ao Ambiente em Vila Velha de Ródão (Qualidade do Ar), na Casa de Artes e Cultura do Tejo, pelas 15:00 horas do dia 4 de Novembro. A apresentação irá ser feita pelo Dr. Francisco Ferreira da QUERCUS que está a realizar o trabalho, com convite a toda a Comunicação Social. A Vereadora Natália Ramos questionou se a população em geral poderia estar presente, ao que a Senhora Presidente respondeu que é importante as pessoas estarem presentes para tomarem conhecimento de todo o trabalho que tem sido realizado. Informou ainda que foi enviado

